



CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA PAYZU INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA



**PAYZU INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
CNPJ: 50.600.904/0001-26
AVENIDA VINICIUS DE MORAES, Nº 1400, BAIRRO COLINA VERDE,
TEIXEIRA DE FREITAS-BA. CEP: 45.987-324**



MENSAGEM DA DIRETORIA

A **PAYZU INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA** busca contribuir para a criação de um ambiente de trabalho saudável, incentivando a existência de relacionamentos éticos, pautados no respeito, lealdade, eficiência e transparência.

Nesse sentido estabelece diretrizes e padrões de conduta a serem observados por todos os colaboradores, diretores, parceiros e prestadores de serviços, dentre outras pessoas e entidades que se relacionam com a **PAYZU INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA**.

A Alta Administração se compromete a divulgar e comunicar as disposições desse Código a todos colaboradores, parceiros, prestadores de serviços, dentre outras pessoas com as quais a **PAYZU INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA** se relacione, disponibilizando exemplar, mediante confirmação de recebimento e ciência do conteúdo.

1. OBJETIVO

O presente Código de Conduta e Ética tem como objetivos:

- Orientar todos os Colaboradores, Terceiros e membros da Alta Administração os princípios de conduta ética;
- Estabelecer uma referência para a conduta profissional para todos os Colaboradores, Terceiros e membros da Alta Administração e demais parceiros;
- Administrar de forma ética conflitos de interesse reais ou potenciais;
- Ser um documento padrão para orientação do relacionamento interno e externo da **PAYZU INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA**;
- Garantir a adoção de boas práticas para a sustentabilidade institucional;

PAYZU INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

CNPJ: 50.600.904/0001-26

**AVENIDA VINICIUS DE MORAES, Nº 1400, BAIRRO COLINA VERDE,
TEIXEIRA DE FREITAS-BA. CEP: 45.987-324**



2. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Enquanto política instituidora e norteadora do programa de integridade da **PAYZU INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA**, este Código se aplica aos membros da Alta Administração, aos Colaboradores e aos Terceiros, em suas relações comerciais com a **PAYZU INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA**.

3. PRINCÍPIOS E VALORES

A **PAYZU INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA** preza pelo cumprimento da legislação brasileira vigente, destacando-se o respeito à dignidade da pessoa humana, a não- discriminação e a inclusão das diversidades.

São valores da **PAYZU INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA** a Ética, Integridade e Transparência. Tais Condutas esperadas e promovidas pela **PAYZU INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA**:

- I. Respeitar a legislação vigente, além de cumprir com as disposições deste Código e das demais políticas internas da **PAYZU INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA**.
- II. Manter uma postura de honestidade, integridade, respeito, lealdade, eficiência, transparência e imparcialidade para orientar seus relacionamentos no âmbito da **PAYZU INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA** e construir um clima profissional sólido e de coesão organizacional, assim como agir de forma diligente e prudente, a fim de identificar possíveis irregularidades e atividades suspeitas que estejam ocorrendo no âmbito da **PAYZU INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA** ou com pessoas envolvidas na sua operação, devendo reportar tais eventos à Alta Administração.
- III. Observar as normas e as melhores práticas voltadas à

PAYZU INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
CNPJ: 50.600.904/0001-26
AVENIDA VINICIUS DE MORAES, Nº 1400, BAIRRO COLINA VERDE,
TEIXEIRA DE FREITAS-BA. CEP: 45.987-324



proteção e à segurança de pessoas, instalações, equipamentos e demais dependências da **PAYZU INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA;**

- IV. Promover uma cultura na qual a atitude pautada por princípios de conduta ética seja reconhecida, valorizada e tomada como exemplo por seus pares e partes interessadas.
- V. Estimular os demais Colaboradores e Terceiros a atuarem de forma ética e profissional, segundo este Código de Conduta, buscando sempre assegurar a credibilidade da **PAYZU INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA;**
- VI. Manter atitude profissional positiva, digna, leal, honesta, de respeito mútuo, confiança e colaboração com colegas de trabalho, Clientes, Terceiros e Alta Administração.

Condutas proibidas pela PAYZU INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA:

- I. Atribuir tarefas humilhantes ou apelidos pejorativos, gritar ou falar de forma desrespeitosa, postar mensagens pejorativas nos grupos internos ou em redes sociais que façam referência à **PAYZU INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA** ou aos colegas de trabalho, membros da Alta Administração, Clientes ou Terceiros.
- II. Agir de forma a provocar constrangimento para si ou para outros, praticar atos e gestos obscenos, gritaria e o uso de palavras de baixo calão durante o expediente e/ou enquanto estiver a serviço e/ou representando a **PAYZU INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.**
- III. Produzir e compartilhar comentários, fotos, vídeos, piadas de cunho sexual.
- IV. A não observância da confidencialidade de informações.

PAYZU INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
CNPJ: 50.600.904/0001-26
AVENIDA VINICIUS DE MORAES, Nº 1400, BAIRRO COLINA VERDE,
TEIXEIRA DE FREITAS-BA. CEP: 45.987-324



- V. Praticar atos lesivos à administração pública nacional e estrangeira, como corrupção, fraude ou quaisquer outros atos ilícitos ou ilegais, como exigir, insinuar, prometer, aceitar ou oferecer qualquer tipo de favor, vantagem, benefício, bem móvel ou imóvel, dinheiro, patrocínio, doação, gratificação, presente, viagem, hospedagem, refeição, de forma direta ou indireta, para influenciar em ação ou decisão, para si ou para qualquer outra pessoa;
- VI. Realizar ações imorais, ilegais ou antiéticas que possam ferir a imagem da **PAYZU INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA**, bem como de seus Clientes e Terceiros.
- VII. Estabelecer ou permitir que se estabeleçam relações comerciais com empresas ou indivíduos que não observem padrões éticos, de saúde, de segurança, de respeito ao meio ambiente e aos direitos humanos compatíveis com os aceitos moralmente pela sociedade e pela **PAYZU INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA**.

5. PRECONCEITO E ASSÉDIO MORAL OU SEXUAL

A **PAYZU INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA** está comprometida em assegurar um ambiente saudável, harmônico e produtivo para todos os profissionais, além de desenvolver procedimentos e mecanismos para tratamento de denúncias, comunicação e treinamentos.

Os Colaboradores, Terceiros e membros da Alta Administração deverão agir de forma respeitosa, não sendo tolerado, linguagem, gestos, escritas, comentários, insinuações ou comportamentos obscenos, discriminatórios, sexista ou xenófobos, no ambiente de trabalho, físico ou virtual.

PAYZU INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
CNPJ: 50.600.904/0001-26
AVENIDA VINICIUS DE MORAES, Nº 1400, BAIRRO COLINA VERDE,
TEIXEIRA DE FREITAS-BA. CEP: 45.987-324



6. CONFIDENCIALIDADE E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

6.1. Confidencialidade - Consideram-se informações de natureza confidencial todas as informações, exceto as de domínio público, às quais os Colaboradores, Terceiros e membros da Alta Administração venham a ter acesso em decorrência do desempenho de suas funções junto a **PAYZU INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.**

Os Colaboradores, Terceiros e membros da Alta Administração deverão guardar sigilo de todos dados e não poderão utilizar informações confidenciais para obter vantagens pessoais.

6.2. Integridade – A integridade corresponde à preservação da precisão, consistência e confiabilidade das informações, ou seja, a garantia de que nenhuma interna irá corromper, comprometer ou danificar os dados.

Os Colaboradores, Terceiros e membros da Alta Administração têm ciência de que todas informações e dados produzidos no desempenho de suas atividades, são de propriedade exclusiva da **PAYZU INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.** Nesse sentido, a **PAYZU INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA** tem o direito de acesso a todos os dados e informações (documentos, e-mails, etc.) armazenados nos computadores de sua propriedade, inclusive aqueles de uso exclusivo do Colaborador ou do Terceiro.

A proteção da informação é dever e compromisso de todos, devendo ser mantida a confidencialidade e integridade, vedada a sua divulgação sem autorização expressa nesse sentido.

7. PROPRIEDADE INTELECTUAL

Todas as tecnologias, produtos, materiais físicos ou eletrônicos, relatórios, análises e processos inovadores que decorram de produção científica e tecnológica, criativa e intelectual produzidos durante a

PAYZU INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

CNPJ: 50.600.904/0001-26

**AVENIDA VINICIUS DE MORAES, Nº 1400, BAIRRO COLINA VERDE,
TEIXEIRA DE FREITAS-BA. CEP: 45.987-324**



vigência do vínculo contratual entre Colaborador e **PAYZU INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA**, bem como entre Terceiros pertencem exclusivamente à **PAYZU INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA**, não sendo devida remuneração suplementar, salvo se de outra forma ficar convencionado entre as partes envolvidas.

Cada profissional deve respeitar e resguardar as informações, os segredos industriais e os direitos de propriedade intelectual da **PAYZU INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA** e assumir direta responsabilidade por qualquer infração a esses direitos.

Ressalta-se que os Colaboradores e os Terceiros não podem exportar, enviar a terceiros, copiar, reproduzir, transmitir, divulgar, realizar trabalhos derivados, utilizar ou adaptar os ativos de propriedade intelectual da **PAYZU INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA**, salvo autorização expressa e por escrito e desde que sejam necessárias ao cumprimento de suas obrigações e atividades.

Uma vez rompido qualquer que seja o vínculo contratual com a **PAYZU INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA**, o ex-Colaborador ou Terceiro permanece obrigado a observar estas restrições referentes aos objetos desenvolvidos, findos ou não, estando sujeito às penalidades aplicáveis pela legislação em vigor e aquelas definidas em contrato individual com o Colaborador ou com o Terceiro.

8. PREVENÇÃO À LAVAGEM DE DINHEIRO E AO FINANCIAMENTO DO TERRORISMO

A **PAYZU INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA** observa as normas brasileiras de prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo, dispondo de política interna específica sobre o assunto, na qual aborda detalhadamente os pontos de atenção a serem observados pelos membros da Alta Administração, Colaboradores e Terceiros.

PAYZU INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
CNPJ: 50.600.904/0001-26
AVENIDA VINICIUS DE MORAES, Nº 1400, BAIRRO COLINA VERDE,
TEIXEIRA DE FREITAS-BA. CEP: 45.987-324



9. ANTISSUBORNO E ANTICORRUPÇÃO

Os membros da Alta Administração, Colaboradores e Terceiros não deverão em hipótese alguma, prometer, oferecer, fazer autorizar, induzir e/ ou conceder suborno, vantagem indevida, presentes, entretenimento ou qualquer coisa de valor para agente público, cliente, terceiro ou qualquer outro, com o objetivo de influenciar decisões ou que visem qualquer forma de ganho de vantagem pessoal, patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta.

A **PAYZU INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA** não admite a prática de qualquer ato fraudulento, que vise burlar normas legais, devendo as partes envolvidas conhecer e cumprir fielmente à legislação brasileira e/ou estrangeira, porventura aplicável, em matéria de anticorrupção e antissuborno.

A **PAYZU INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA** observa as normas brasileiras de prevenção ao suborno e à corrupção, dispondo de política interna específica sobre o assunto, na qual aborda detalhadamente os pontos de atenção a serem observados pelos membros da Alta Administração, Colaboradores e Terceiros.

10. CONFLITO DE INTERESSES

Os membros da Alta Administração, Colaboradores e Terceiros devem evitar situações ou atividades profissionais que representem conflito atual ou potencial entre seus interesses particulares e os interesses da **PAYZU INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA**.

O termo "interesse particular" será configurado pela situação gerada no confronto entre interesses públicos e privados, que possa comprometer o interesse coletivo ou influenciar, de maneira imprópria,

PAYZU INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

CNPJ: 50.600.904/0001-26

**AVENIDA VINICIUS DE MORAES, Nº 1400, BAIRRO COLINA VERDE,
TEIXEIRA DE FREITAS-BA. CEP: 45.987-324**



o desempenho de sua função. Assim, compreende o interesse dos diretores, empregados ou colaboradores o de seus familiares e parentes, em oportunidades de emprego ou consultoria, bem como eventual interesse financeiro de uma organização com a qual a **PAYZU INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA** mantém relações comerciais ou de parceria.

As pessoas físicas envolvidas nas operações da **PAYZU INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA** devem evitar conflito de interesses entre seus interesses pessoais e os interesses da **PAYZU INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA**, não devendo utilizar sua função para obter vantagens ou benefícios indevidos, direta ou indiretamente, para si ou para qualquer outro negócio ou pessoa relacionada.

11. CONTRATAÇÃO DE TERCEIROS

A **PAYZU INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA** possui política e procedimentos de monitoramento específico para Terceiros considerados relevantes para o desenvolvimento das operações, tais como: prestadores de serviços representantes e estabelecimentos comerciais parceiros.

Assim, destaca-se que essas pessoas, sejam físicas ou jurídicas, ficarão sujeitas às disposições desse Código, podendo ter o contrato rescindido motivadamente em caso de violação.

12. CONSEQUÊNCIAS E MEDIDAS DISCIPLINARES

Violações aos princípios e diretrizes descritos neste Código acarretará a aplicação de medidas disciplinares.

PAYZU INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
CNPJ: 50.600.904/0001-26
AVENIDA VINICIUS DE MORAES, Nº 1400, BAIRRO COLINA VERDE,
TEIXEIRA DE FREITAS-BA. CEP: 45.987-324



As medidas disciplinares decorrentes da prática de infrações éticas deverão ser aplicadas em conformidade com a gravidade da infração, e, estão ainda sujeitas às medidas judiciais cabíveis.

Eventuais violações às disposições desse Código podem ser relatadas através do canal de denúncias: subcredenciador@payzu.com.br. A denúncia será tratada de forma confidencial, preservando o denunciante de boa fé.

Teixeira de Freitas, 14 de agosto de 2025

PAYZU INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
CNPJ: 50.600.904/0001-26
AVENIDA VINICIUS DE MORAES, Nº 1400, BAIRRO COLINA VERDE,
TEIXEIRA DE FREITAS-BA. CEP: 45.987-324